



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



DA CONVOCAÇÃO

Art. 7.º Ficam convocadas as categorias por meio deste Edital para realização de Assembleia Geral por segmento, bem como, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a realização das eleições.

DA ESCOLHA

Art. 8.º A escolha dos membros relacionados no art. 7.º, será feita em Assembleias com votação e registro em Ata.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 9.º A atuação dos membros do Conselho do CACS-FUNDEB não será remunerada.

Art. 10.º A Todos os professores e servidores municipais efetivos das Unidades Escolares, bem como, os Pais de Alunos e Alunos que atingiram a maioria e cumpram todos os requisitos estabelecidos neste Edital poderão votar e ser votados, devendo assinar a lista de presença obedecendo às exigências estabelecidas pela Comissão Eleitoral instalada por Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11.º Serão considerados eleitos Titulares de acordo com seu respectivo segmento, os candidatos que obtiverem maior número de votos e os demais como suplentes na ordem de classificação.

Art. 12.º Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.

Art. 13.º Após a realização das Assembleias será realizada a Sessão solene de nomeação dos Conselheiros.

Art. 14.º Os Membros eleitos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e iniciarão seus mandatos com a promulgação do Ato do Poder Executivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15.º As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo CACSFUNDEB e pela Secretaria da Educação, conforme o caso, devendo as mesmas serem registradas em Ata.

São Pedro do Piauí, 10 de novembro de 2022.

Ana Thaysa Coelho Leda Costa
Ana Thaysa Coelho Leda Costa
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO POR SEGMENTO

NOME DO CANDIDATO _____
CPF: _____ RG: _____ TÍTULO: _____
ENDEREÇO: _____ N° _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____
CARGO: _____ FUNÇÃO: _____
LOCAL ONDE TRABALHA OU ESTUDA: _____
ENDEREÇO: _____ N° _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:

- () representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação;
() representante dos professores das escolas públicas municipais;
() representante dos diretores das escolas públicas municipais;
() representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
() representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
() representantes dos estudantes da educação básica pública;
() representante das escolas do campo;
() representante do Conselho Municipal de Educação;
() representante das sociedade civil organizada;
() representante do Conselho Tutelar;

São Pedro do Piauí, ____ de novembro de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS CONFORME § 1.º DO ARTIGO 2º DO EDITAL
04/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VINCULO DO CANDIDATO

Declaro para os devidos fins que o Sr (a)

NOME _____

CPF: _____ RG: _____ TÍTULO: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CARGO: _____ FUNÇÃO: _____

LOCAL ONDE TRABALHA OU ESTUDA: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CARGO: _____ FUNÇÃO: _____

ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:

- () representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação;
() representante dos professores das escolas públicas municipais;
() representante dos diretores das escolas públicas municipais;
() representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
() representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
() representantes dos estudantes da educação básica pública;
() representante das escolas do campo;
() representante das sociedade civil organizada;
() representante do Conselho Tutelar;
() Conselho Municipal de Educação.

São Pedro do Piauí, ____ de novembro de 2022

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO SEGMENTO

ID: F93752FBF9ED4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ ANGICALENSE À
PSICOPEDAGOGA **MARCIANNE**
LIMA DE MORAIS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2022, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃ ANGICALENSE**, a Marcianne Lima de Moraes, Psicopedagoga do Município de Angical do Piauí.

Parágrafo único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pela homenageada à Educação do nosso Município, exercendo excelente trabalho com dedicação e compromisso, para o avanço na qualidade do ensino da nossa cidade.

Art.2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 11 de novembro de 2022.

José Anderson de Sousa Alencar
José Anderson de Sousa Alencar
Presidente
Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
Secretária

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br